



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2025-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS 7135	Trabalho de Conclusão de Curso	2 créditos (36 horas-aula)
		T = 2 créditos P = 0 crédito E = 0 crédito
Professor responsável: João Batista Tolentino Júnior		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

As normas e instruções para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC serão disponibilizadas na plataforma Moodle.

Os acadêmicos devem cumprir os prazos para agendamento da defesa, envio do TCC à banca avaliadora e depósito da versão final no repositório institucional.

Atendimento ao aluno ocorre preferencialmente no gabinete do professor João Tolentino, que atenderá nas terças-feiras das 14:00 às 17:00 ou pelo e-mail joao.tolentino@ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O computo da frequência na disciplina está condicionada ao cumprimento dos prazos para agendamento da defesa, envio do TCC à banca avaliadora e depósito da versão final no repositório institucional.

Cada estudante será avaliado por uma banca composta por três membros que atribuirá uma nota com base no trabalho escrito e na defesa em sessão pública.

A nota final está condicionada ao depósito do TCC no repositório institucional da UFSC.

VII. CRONOGRAMA

Na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), não há um cronograma fixo de encontros ou atividades previamente estabelecidos. Os encontros serão realizados conforme a demanda de cada estudante.

VIII. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.